

2º lugar: Rafaela Rovigatti de Oliveira Oriente Pereira; Prova Escrita; 8,60; 8,50; 8,90; Prova de Títulos; 3,03; 3,03; 3,03; Prova Didática; 9,50; 8,90; 9,00 3º lugar: Tatiana Giovanelli Vedovato; Prova Escrita; 7,00; 7,00; 7,00; Prova de Títulos; 8,50; 8,50; 8,50; Prova Didática; 8,60; 4,95; 7,10 e 4º lugar: Marcos Maciel Junior; Prova Escrita; 7,00; 7,00; 7,00; Prova de Títulos; 4,90; 4,90; 4,90; Prova Didática; 8,60; 7,20; 8,20. Desta forma, indica a candidata **Vanessa Cristina Bobbo para admissão.**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS INSTITUTO DE MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA

COMUNICADO

A Direção do Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica comunica a suspensão do período de inscrições do Processo Seletivo Sumário para admissão em caráter emergencial, por tempo determinado, de Professor Doutor, no nível MS-3.1, em RTP (Regime de Turno Parcial – 12 horas semanais), da Carreira do Magistério Superior, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho, vinculada ao Regime Geral de Previdência Social, nos termos do §13 do artigo 40 da Constituição Federal, por um período de 365 dias, ou até que se realize concurso público e se admita o candidato aprovado na parte permanente do quadro docente, o que ocorrer primeiro, na área de Probabilidade e Estatística, para as disciplinas ME210: Probabilidade I, ME322: Inferência e ME414: Estatística para Experimentistas, junto ao Departamento de Estatística, do Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica da Universidade Estadual de Campinas, publicado no DOE de 05.03.2020, Seção I, página 130.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA

EDITAL

Fica prorrogado por mais 40 dias úteis, a partir de 31/03/2020, o prazo para recebimento de inscrições para o concurso público de provas e títulos, para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Energia, Térmica e Fluidos e Petróleo, nas disciplinas EM570 - Transferência de Calor I, EM853 - Engenharia Econômica e PE145 - Uso Racional de Energia, do Departamento de Energia da Faculdade de Engenharia Mecânica da Universidade Estadual de Campinas, objeto do Edital publicado no DOE de 29/01/2020, página 267 e 268. (Proc. nº 03-P-00454/2020).

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ASSIS

Faculdade de Ciências e Letras de Assis

CÂMPUS DE ASSIS

FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS

EDITAL Nº 046/2020-FCL/CA.

(Processo nº 1217/2019)

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Assis, TORNA SEM EFEITO a Convocação de que trata o EDITAL Nº 044/2020-FCL/CA, publicada no D.O.E de 18/03/2020, pg. 155, seção I, referente às provas do Concurso Público de Títulos e Provas para contratação de 1 (um) Professor Substituto, em 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Ciências Biológicas, na área Ciências Biológicas, subárea Ensino em Biologia, no conjunto de disciplinas "Oficinas e Projetos no Ensino de Ciências e Biologia I: Produção e Uso de Textos e Imagens", "Oficinas e Projetos no Ensino de Ciências e Biologia II: Experimentação no Ensino", "Oficinas e Projetos no Ensino de Ciências e Biologia III: Pesquisa em Educação" e "Oficinas e Projetos no Ensino de Ciências e Biologia IV: Projetos Interdisciplinares", objeto do Edital nº 002/2020-FCL/CA, de acordo com COMUNICADO nº 06/2020-D, em vista das medidas para contenção da epidemia de COVID-19.

CAMPUS DE BOTUCATU

Faculdade de Medicina

Edital nº 150/2020-STDARH

Classificação Final após recurso

Torna público a classificação final do concurso público após análise de recurso da candidata Elisângela Cristina de Campos feita pela Congregação da Faculdade de Medicina. RECURSO DEFERIDO: Nome do Candidato – RG – Nota Prova Títulos – Nota Prova Didática – Nota Prova Escrita – Nota Final - Classificação
Elisângela Cristina de Campos – 30.684.948–3 – 8,0 – 8,5 – 8,5 – 8,25 – 1º

Mariana Claudio da Silva Sartori Nakamura – 33.430.158-0 – 8,5 – 7,0 – 7,0 – 7,75 – 2º

Os candidatos poderão solicitar revisão das médias no prazo de 3 dias úteis, contados da data desta publicação, mediante requerimento dirigido à Congregação da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu.

Esta publicação torna sem efeito o Edital 148/2020. (Proc. 3598/2019-FM).

Edital nº 151/2020-STDARH

CANCELAMENTO CALENDÁRIO DOS CONCURSOS

Torna público o cancelamento das provas dos seguintes concursos públicos:

Edital nº – Disciplina – Processo nº
10/2020 – Semiologia em Ginecologia e Obstetrícia, Ginecologia e Obstetrícia I e II – 3605-2019;

11/2020 – Semiologia em Ginecologia e Obstetrícia, Ginecologia e Fisioterapia da Reprodução, Ginecologia e Obstetrícia I e II – 3602-19;

12/2020 – Semiologia em Ginecologia e Obstetrícia, Ginecologia e Obstetrícia I e II – 3604-2019

219/2019 – Moléstias Infecciosas e Parasitárias II – História Natural das doenças; Moléstias Infecciosas e Parasitárias III-Internato – 3595-19.

FACULDADE DE MEDICINA

Despacho da Diretora da FM de 18/03/2020

Homologando, Ad Referendum da Congregação o concurso público para contratação de 01 (um) Professor Substituto, no regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, em 12 horas semanais de trabalho, na disciplina/conjunto das disciplinas: Semiologia em psiquiatria, Transtornos Mentais ao longo da vida, junto ao Departamento de Neurologia, Psicologia e Psiquiatria da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu. CANDIDATO AUSENTE NA REALIZAÇÃO DAS PROVAS(Proc. nº 3608/2019-FM).

Despacho da Diretora de 20/03/2020

Homologando, Ad Referendum da Congregação o concurso público para contratação de 01 (um) Professor Substituto, no regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, em 12 horas semanais de trabalho, na disciplina/conjunto das disciplinas: Oftalmologia, junto ao Departamento de Oftalmologia, Otorrinolaringologia e Cirurgia da cabeça e pescoço da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu. NÃO HOUVE INSCRITOS. (Proc. nº 3611/2019-FM).

Instituto de Biociências

Despacho do Diretor de 19/03/2020.

HOMOLOGO Ad referendium da Congregação, o resultado final do Concurso Público para provimento de 01 (uma) função de Professor Substituto, em 12 horas semanais, no Departamento de Educação, no conjunto de disciplinas: "Metodologia do Ensino e Diretrizes Curriculares Para O Ensino de Biologia, Metodologia do Ensino e Diretrizes Curriculares para O Ensino de Ciências, do Universo à Vida", realizado nos dias 09 e 10/03/2020. Candidato habilitado (nome/média): 1º - Leandro Jorge Coelho – 9,03 (nove inteiros e três centésimos). (1438/2019-IBB).

HOMOLOGO Ad referendium da Congregação, o resultado final do Concurso Público para provimento de 01 (uma) função de Professor Substituto, em 12 horas semanais, no Departamento de Educação, nas disciplinas: "Tecnologias", realizado nos

dias 05 e 06/03/2020. Candidato habilitado (nome/média): 1º - Nijima Novello Rumenos – 8,24 (oito inteiros e vinte e quatro centésimos), 2º - Guilherme Augusto Fernandes – 7,09 (sete inteiros e nove centésimos).

(1439/2019-IBB).

Despacho do Diretor de 20/03/2020.

HOMOLOGO Ad referendium da Congregação, o resultado final do Concurso Público para provimento de 01 (uma) função de Professor Substituto, em 12 horas semanais, no Departamento de Educação, no conjunto de disciplinas: "Universo: Constituição e Movimento, Biodiversidade e Meio Ambiente, Práticas Pedagógicas em Biologia", realizado nos dias 10 e 11/03/2020. Candidato habilitado (nome/média): 1º - Nijima Novello Rumenos – 7,98 (sete inteiros e noventa e oito centésimos), 2º - Guilherme Augusto Fernandes – 7,06 (sete inteiros e seis centésimos). (1436/2019-IBB).

CAMPUS DE JABOTICABAL

Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias

EDITAL No 67/2020 - Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias

Acham-se abertas, nos termos do Despacho nº 61/2020 - RUNESP de 21-02-2020, publicado em 29-02-2020 e com base no Estatuto e Regimento Geral da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", bem como na Resolução UNESP nº 11/2019, as inscrições no concurso público de Títulos e Provas para provimento de 01 cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Turno Completo (RTC) sob o regime jurídico efetivo, na área de conhecimento Medicina Veterinária; Toxicologia Animal, junto ao Departamento de Clínica e Cirurgia Veterinária da Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias do Câmpus de Jaboticabal.

A inscrição implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

1. VENCIMENTO

1.1. O vencimento corresponde à referência MS-3.1 = R\$ 4.728,60 mensais, em jornada de 24 horas semanais de trabalho.

OB1: Para o candidato portador do título de Livre-Docente, o vencimento será na referência MS-5.1 = R\$ 5.637,44 mensais.

OB2: Atendidos os requisitos para a solicitação da mudança de regime de trabalho para o RDIDP, os vencimentos serão aqueles correspondentes ao mencionado no item 2.4 do presente edital.

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão recebidas via internet, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico e realizar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 102,00 (cento e dois reais) por meio de transferência ou depósito bancário no Banco do Brasil, Agência nº 6514-5, Conta Corrente nº 5294-9, no período de 23/03/2020 a 21/04/2020, no horário das 00:00 às 23:59, observado o horário de Brasília.

2.2. A inscrição só será validada mediante pagamento do valor total da respectiva inscrição.

2.3. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição deverá se inscrever nos 02 (dois) primeiros dias do período de inscrição, satisfeitas as exigências do item 5.

2.4. Ao se inscrever no presente concurso público o candidato fica ciente e concorda que, no caso de nomeação no Regime de Turno Completo - RTC, a critério do Departamento e Congregação da Unidade ou Coordenadoria de Curso e Conselho Diretor, nos casos de Câmpus Experimental, poderá ser solicitado à administração central a mudança no regime de trabalho para Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP, desde que atendidos os requisitos, a partir da entrega de seu primeiro relatório anual, sendo que ingressando no RDIDP, o vencimento corresponderá à referência MS-3.1 = R\$ 10.746,66 mensais, para o portador de título de doutor e à referência MS-5.1 = R\$ 12.812,16, para o portador do título de livre-docente.

3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1. Poderá inscrever-se graduados em Medicina Veterinária (em conformidade com a Lei Federal nº 5517/68), que tenham no mínimo, titulação de Doutor na área do conhecimento objeto do concurso ou áreas afins (Clínica das Intoxicações e Plantas Tóxicas). A qualificação necessária à inscrição para o concurso público será demonstrada pela formação do candidato, em nível de graduação ou de pós-graduação, na área de conhecimento Medicina Veterinária; Toxicologia Animal.

3.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com passaporte. Entretanto, por ocasião da nomeação, deverá apresentar a cédula de identidade com visto permanente, ou, se for o caso, visto temporário e, no prazo de 30 (trinta) dias, entregar cópia simples do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de exoneração.

3.3. Os diplomas de graduação com validade nacional ou os obtidos no exterior serão aceitos para fins de inscrição.

3.4. Os diplomas de graduação obtidos no exterior deverão ser revalidados por universidades públicas, atendendo aos termos do artigo 48 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) 9.394/1996.

3.5. Os títulos obtidos fora da UNESP serão admitidos para fins de inscrição no concurso, quando expedidos em cursos de pós-graduação, cujos programas foram recomendados pela CAPES e reconhecidos pelo MEC.

3.6. Os títulos obtidos no exterior serão considerados para fins de inscrição no concurso, devendo contudo, ser reconhecida sua equivalência aos títulos conferidos pela UNESP.

3.7. Os títulos de Mestre, de Doutor e de Livre-docente serão aceitos para inscrição obedecendo aos seguintes dispositivos:

I - os títulos de Mestre e de Doutor serão aceitos, quando obtidos em cursos de pós-graduação credenciados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE);

II - os títulos de Mestre e de Doutor obtidos no exterior serão aceitos, devendo ser reconhecidos e registrados por universidades que possuam cursos de pós-graduação credenciados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE);

III - o título de Livre-docente obtido fora da Unesp será aceito, devendo ser reconhecida sua equivalência aos títulos conferidos pela Unesp.

3.8. O atendimento aos itens 3.3, 3.4 e 3.7 até o final do estágio probatório é condição para a continuidade do vínculo docente com a Unesp.

3.9. Para a realização da prova didática, o candidato deverá definir, no ato da inscrição, dois dos Pontos publicados no edital, conforme item 8.3 dos Critérios de Avaliação.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1. Formulário de inscrição devidamente preenchido (obtido no item 2.1), indicando nome completo, número da cédula de identidade, data de nascimento, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão e endereço eletrônico, anexando frente e verso os documentos abaixo:

4.1.1. Pelo menos um dos seguintes documentos de identificação com foto: cédula de identidade; carteira nacional de habilitação; cédula de identidade de estrangeiro com visto permanente ou temporário e na falta desta, o passaporte, no caso de candidato estrangeiro;

4.1.2. Comprovante de graduação em curso superior em Medicina Veterinária.

4.1.3. Comprovante do título de Doutor na área do conhecimento objeto do concurso ou áreas afins (Clínica das Intoxicações e Plantas Tóxicas) ou cópia da ata de defesa da tese, condicionada a apresentação do título homologado na ocasião da nomeação;

4.1.4. Curriculum Lattes; Candidatos estrangeiros podem se cadastrar no site https://www.cnpq.br/cvlattesweb/pkg_cv_estr.inicio.

4.1.5. Projeto de pesquisa na linha de Toxicologia Clínica Aplicada à Medicina Veterinária, plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação e plano de ações de extensão universitária.

4.1.6. Nos casos de transferência ou depósito bancário, o candidato deverá anexar o comprovante da operação bancária no sistema de inscrições no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>.

4.2. Declarar no formulário de inscrição que se compromete a apresentar Projeto de Pesquisa em consonância com o Plano Global de Atividades, relativo ao Regime de Turno Completo - RTC, devidamente protocolado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua apresentação, uma vez convocado para a nomeação.

4.3. Declarar no formulário de inscrição que o candidato tem conhecimento da legislação em vigor na UNESP, em especial sobre regimes de trabalho docente (RDIDP/RTC).

4.4. Todos os documentos serão enviados através do sistema de inscrições, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>, anexos ao pedido de inscrição do candidato, no formato PDF (Portable Document Format).

5. REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – LEI 12.782/2007

5.1. A redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50% (cinquenta por cento), será concedida aos candidatos interessados que atendam, CUMULATIVAMENTE, os seguintes requisitos:

I - sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação.

II - percebam remuneração, mensal, inferior a 02 (dois) salários mínimos, ou estejam desempregados.

5.2. A concessão da redução ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, no ato da inscrição:

I - quanto à comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes documentos:

a) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;

b) carteira de identidade estudantil ou documento similar (frente e verso), expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente;

II - quanto às circunstâncias previstas no inciso II do item 5.1. deste Edital:

a) comprovante de renda, ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado.

5.3. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá se inscrever nos 02 (dois) primeiros dias do período de inscrição.

5.4. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá acessar no período de 00h00 do dia 23/03/2020 às 23h59 do dia 24/03/2020, observado o horário de Brasília, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br> (no campo INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, do formulário de inscrição), ler e aceitar o requerimento de redução de taxa e enviar até o dia 24/03/2020 os comprovantes estabelecidos nos itens 5.1 e 5.2.

5.4.1. O candidato deverá atestar a veracidade das informações documentais no requerimento de redução de taxa. Em caso de declaração falsa, haverá sanções administrativas, civis e penais.

5.5. Somente serão aceitos os documentos dos quais constem todos os dados necessários à sua perfeita análise.

5.6. O deferimento ou indeferimento das solicitações de redução de taxa de inscrição será disponibilizado no dia 27/03/2020, a partir das 14 horas e, no caso de indeferimento, o prazo para interposição de recurso será de 03 (três) dias contados a data de divulgação no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>.

5.7. Não será concedida a redução de taxa do valor da inscrição ao candidato que:

a) deixar de efetuar o pedido de redução de taxa pela Internet;

b) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

c) fraudar e/ou falsificar documento;

d) pleitear a redução, sem apresentar os documentos previstos nos itens 5.1 e 5.2;

5.8. Declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei.

5.9. O candidato que não comprovar as condições constantes nos itens 5.1 e 5.2, CUMULATIVAMENTE, não terá o pedido de redução de taxa da inscrição deferido e a inscrição só será validada mediante pagamento do valor total da respectiva inscrição.

6. DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições que não se enquadrarem nas exigências estabelecidas no edital de abertura de inscrição serão indeferidas e publicadas no DOE.

6.2. O candidato poderá requerer reconsideração ao Diretor da Unidade Universitária ou ao Coordenador Executivo do Câmpus Experimental, no prazo de 05 dias úteis, contados da data da publicação do indeferimento, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>, que será analisada pela Congregação ou pelo Conselho Diretor, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao prazo final do recurso, devendo o resultado da análise ser publicado no DOE.

7. PROVAS

7.1. A convocação para as provas será feita por meio de publicação no DOE, com, pelo menos, 05 (cinco) dias úteis de antecedência à data de realização da prova.

7.1.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento por meio de edital de a ser publicado no DOE, da data, horário e local para a realização das provas.

7.2. No dia da realização da prova escrita, o candidato deverá apresentar cópia simples do Curriculum Lattes, com os documentos comprobatórios impressos, inclusive com o histórico escolar de graduação e de pós-graduação. A não apresentação eliminará o candidato do certame.

7.3. O concurso público para provimento de cargo de Professor Assistente constará de 02 (duas) fases, sendo que o número de candidatos por vaga aprovados para a segunda fase será de, no máximo, 06 (seis), devendo ser respeitada a rigorosa ordem de classificação.

7.3.1. Primeira fase: prova escrita de caráter eliminatório e classificatório.

7.3.2. Segunda fase: prova de títulos; prova didática; prova de análise e arguição do projeto de pesquisa, do plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação, do plano de ações de extensão universitária e, se for o caso, prova prática, todas de caráter classificatório.

7.4. Os candidatos empatados na última colocação da primeira fase estão habilitados a realizar as provas da segunda fase.

7.5. Na avaliação do candidato será adotado o critério de notas de 0 (zero) a 10 (dez) em todas as provas, que terão os seguintes pesos:

- Prova escrita (peso 1)

- Prova de títulos (peso 2)

- Prova didática (peso 2)

- Prova de análise e arguição do projeto de pesquisa, do plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação e do plano de ações de extensão universitária (peso 1)

7.6. A realização das provas do concurso obedecerá à ordem de inscrição dos candidatos.

7.7. A prova didática, a prova de análise e de arguição do projeto de pesquisa, do plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação e do plano de ações de extensão universitária e, quando houver, a prova prática, serão públicas e gravadas, sendo que o candidato inscrito concorda tacitamente e autoriza essas gravações.

7.8. Após o término de cada fase, o candidato poderá interpor recurso devidamente fundamentado, em até 2 (dois) dias úteis, em qualquer uma das provas do concurso ao Chefe do Departamento ou ao Coordenador do Conselho de Curso de Graduação (no caso de Unidades que não possuem Departamentos) responsável pelo concurso, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br> e o resultado da análise divulgado no sistema de inscrição em até 2 (dois) dias úteis.

7.9. No caso de concursos realizados em duas fases não sequenciais, a lista final dos candidatos classificados para a

segunda fase será divulgada no sistema de inscrição após o exame de todos os recursos.

7.9.1. Deferido o recurso pela banca examinadora, fica confirmada a participação do candidato na segunda fase. Caso contrário, o candidato está eliminado do concurso.

7.10. Se o número de candidatos inscritos for menor ou igual a 12 (doze), todos os candidatos presentes realizarão as duas fases do concurso, em sequência, de acordo com o cronograma estabelecido pela banca examinadora, sendo todas as notas divulgadas apenas ao final do concurso."

8. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

8.1. Prova Escrita

a) Após o sorteio de um dos Pontos publicados no edital, o candidato terá 60 minutos para consultar a bibliografia pertinente ao tema sorteado e, em seguida, mais 180 minutos para discorrer sobre o mesmo. As provas serão corrigidas por todos os membros da banca examinadora, totalizando três notas, variando de 0 a 10, com aproximação até a primeira casa decimal, sendo essas notas utilizadas no cálculo da média final de cada candidato.

b) A avaliação da prova escrita obedecerá aos seguintes critérios e as respectivas Pontuações:

Apresentação - no máximo 1 Ponto:

- Introdução: 0,25

- Desenvolvimento: 0,50

- Conclusão: 0,25

Conteúdo - no máximo 7 Pontos:

- Desenvolvimento do tema: 4,0

- Organização: 1,0

- Coerência: 1,0

- Clareza de ideias: 1,0

Linguagem - no máximo 2 Pontos:

- Uso adequado da terminologia técnica: 0,5

- Propriedade: 0,5

- Clareza: 0,5

c) Nota mínima para aprovação na prova escrita: 7,0.

8.2. Prova de Títulos

a) Será realizada mediante a análise do Curriculum Lattes, devidamente documentado, seguindo os critérios abaixo descritos:

- Títulos Acadêmicos: 2,0

- Produção Científica, Artística, Técnica, Cultural e Atividades de Extensão: 5,0

- Atividade Didática: 2,0

- Outras atividades: 1,0

1. TÍTULOS ACADÊMICOS

1.1. Mestrado